

Assunto: REAJUSTAMENTO DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

De: ROSANA SEIBERT <rosana.seibert@conab.gov.br>

Data: 22/01/2019 16:18

Para: panorama.veiculos@yahoo.com.br

BCC: "rs.secof" <rs.secof@conab.gov.br>

Prezados Senhores,

Informamos que foi autorizado o reajuste do contrato nº 01/2018, locação de veículos, a partir de janeiro/2019, o que se dará por apostilamento, conforme preceitua a IN nº 02/2008, Art. 40, parágrafo quarto, não sendo necessária a formalização via termo aditivo.

Pela execução dos serviços a CONAB pagará mensalmente a essa contratada, os valores abaixo demonstrados, que foram corrigidos pelo índice IPCA/IBGE, conforme estabelece a cláusula nona do contrato:

Valor das diárias do veículo com no mínimo, 104 cv de potência, sem motorista	Valor R\$
preço por 01 a 05 diárias consecutivas	153,57
preço por 06 a 10 diárias consecutivas	136,97
preço por 11 a 15 diárias consecutivas	122,44
preço por 16 a 20 diárias consecutivas	108,95
preço por 21 a 25 diárias consecutivas	98,58
preço por 26 a 30 diárias consecutivas	90,28
preço acima de 30 diárias consecutivas	83,64

Valor da diária do veículo com no mínimo, 104 cv de potência, com motorista	Valor R\$
Preço da diária do veículo	153,57
Preço da diária do motorista sem pernoite	259,42
Preço da diária do motorista com pernoite	456,57
Hora extra do motorista	51,88

Caso tenha ocorrido pagamento de faturas a menor em janeiro/2019, deverá ser indenizado pela Conab; nesse caso, entrar em contato com nossa área financeira/contábil, telefone 3326-6425 para obter informações de como deverá ser processada a indenização.

sds



ROSANA MARIA SEIBERT DOS SANTOS MARÇAL

Pregoeira e Membro da CPL

Setor Administrativo RS

Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Rua Quintino Bocaiuva, nº 57 – Bairro Floresta

CEP 90440-051 - Porto Alegre – RS

Fone: +55 51 3326 6412 Fax: +55 51 3337 4262

www.conab.gov.br

Pense no meio ambiente antes de imprimir este e-mail